

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/24

Dispõe sobre a análise e aprovação das Contas de Governo do Prefeito Municipal de Igrejinha, exercício 2019, de responsabilidade do Sr. Joel Leandro Wilhelm e João Batista Lopes dos Santos, Prefeito Municipal.

A Câmara Municipal de Igrejinha, Estado do Rio Grande do Sul, estatui e o presidente PROMULGA e publica o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovada a prestação de Contas de Governo do Executivo Municipal, do Sr. Joel Leandro Wilhelm, Prefeito Municipal e João Batista Lopes dos Santos, Prefeito em exercício, referente ao exercício de 2019, de acordo com o Parecer Prévio nº 21.475, relativo ao Processo nº 003548-0200/19-2, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES, 03 DE ABRIL DE 2024.

Vereador DIRCEUVALDIR LINDEN JUNIOR

Presidente

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

Em 03 de abril de 2024.

PAULO CESAR FERNANDES

Diretor Administrativo

"Doe vida: doe sangue, doe órgãos."